

AVISO

-----José Carlos Martins Rolo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

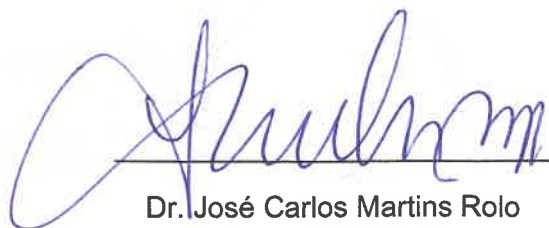
-----A Câmara Municipal de Albufeira deliberou, em reunião de 6 de agosto de 2024, dar início ao procedimento de alteração do “Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros do Passageiros – Transporte em Táxi – do Município de Albufeira”.-----

-----Mais faz saber, que os interessados em apresentar contributos para a elaboração do suprarreferido regulamento, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso, através do correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, para Rua do Município 8201-863 - Albufeira ou mediante documento entregue nos serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira, em dia útil, entre as 9h00 e as 14h30.-----

-----No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem constituir como interessados, juntando cópia do documento de identificação.-----

Albufeira, 13 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Albufeira



Dr. José Carlos Martins Rolo